



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio Legislativo João Paulo II
Av. Zacarias de Assunção, 134/Centro- Ananindeua/CEP 67.000-000

GABINETE

Ananindeua, 02 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou seguimento ao 1º termo de Apostilamento do contrato administrativo 007/2018/CMA, firmado entre a Câmara Municipal de Ananindeua - CMA, e a empresa L S DE PINHO, sob CNPJ: 18.502.824/0001-25, referente a readequação da classificação orçamentária de acordo com a resolução administrativa nº 09/2018/TCM, de 12 de abril de 2018 e ACATO o procedimento do departamento administrativo e do parecer jurídico nº 19.


RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua - CMA.

Biênio 2019/ 2020.